



## RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA Nº. 87-E, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

### RESOLVE:

Tornar pública as definições estabelecidas para o Sistema de Suporte Financeiro Automático, Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV – 06/2016, conforme previstas nos itens 50.1 e 50.2 do Regulamento Geral do PRODAV, aprovadas pelo Comitê Gestor do FSA, na 34ª Reunião, em 08 de novembro de 2016:

I. Os recursos financeiros disponibilizados para a Chamada Pública, no valor total de **R\$ 80.000.000,00** (oitenta milhões de reais), ficam distribuídos entre os módulos da seguinte forma:

- a) Módulo de produção: **R\$ 36.000.000,00** (trinta e seis milhões de reais);
- b) Módulo de programação: **R\$ 17.000.000,00** (dezessete milhões de reais); e
- c) Módulo de distribuição: **R\$ 27.000.000,00** (vinte e sete milhões de reais).

II. Definição dos valores limites passíveis de crédito em conta automática por beneficiários em cada módulo da Chamada Pública, tendo como parâmetro os valores disponibilizados por módulo referidos acima:

- a) Módulo de produção: **20%** (vinte por cento) do valor do Módulo;
- b) Módulo de programação: **50%** (cinquenta por cento) do valor do Módulo; e
- c) Módulo de distribuição: **50%** (cinquenta por cento) do valor do Módulo.

III. A partir das definições acima e do resultado final da pontuação de cada beneficiário indireto, a ANCINE aplicará a contabilidade necessária à definição do valor monetário de cada ponto por Módulo



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Rangel Neto, Diretor-Presidente**, em 29/11/2016, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0253339** e o código CRC **32B6C509**.